

DESPACHO
ESTÁGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO – 2.ª FASE

Considerando que:

Por meu Despacho datado de 1 de outubro de 2019, foram designados os orientadores para acompanhar os estagiários no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase, do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL);

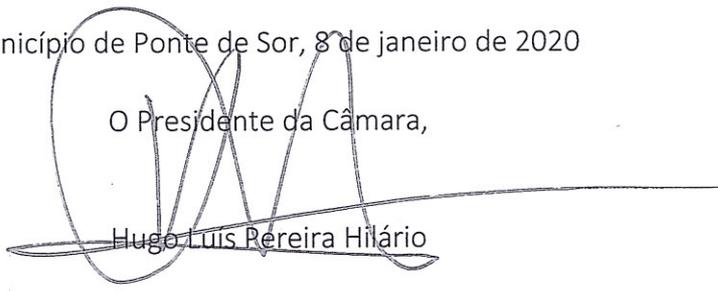
Para o estágio publicitado com a Ref.ª K (CTeSP em Proteção Civil), foi designado como orientador o Senhor Simão Luís Pechirra Velez, Coordenador Municipal de Proteção Civil;

No âmbito do referido estágio, uma das candidaturas apresentadas pertence a Daniel Luís Fernandes Velez, filho do referido orientador, pelo que, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, o mesmo não poderá intervir no procedimento;

Designo como orientador para acompanhar o estágio acima referenciado, o Encarregado Operacional, em regime de mobilidade interna intercategorias, Nuno Miguel Neves Praia.

Município de Ponte de Sor, 8 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara,



Hugo Luis Pereira Hilário

Cofinanciado por:

